MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1038, de 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.012993/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria SG nº 1028, de 19 de outubro de 2017, conforme o seguinte:

Onde se lê: ...o que consta no Processo nº 08191.090075/2016-51
Leia-se: … o que consta no Processo nº 08191.012993/2017-21

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO